



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2014-CONSUNI/UFAL**, de 08 de maio de 2014.

**PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,  
OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS  
REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS  
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA  
JUNTO AO *CONSUNI/UFAL*.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

**CONSIDERANDO** que os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-Administrativa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas - *CONSUNI/UFAL* expiraram desde o dia 07 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho Universitário e das suas respectivas câmaras temáticas (Câmara Administrativa e Câmara Acadêmica);

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos Conselheiros Representantes das categorias Docente e Técnico-Administrativa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas - *CONSUNI/UFAL*.

**Parágrafo Único** - A referida prorrogação compreenderá o período de término do mandato até a finalização e conclusão do processo eleitoral em curso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 08 de maio de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**

**Reitor**